

CONCORRÊNCIA CGA nº 15/2022
PROCESSO: SES PRC: Nº2022/75979

ESCLARECIMENTO - 01

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º 15/2022, em **02/06/2023**, fazendo-o da seguinte forma:

Perguntas:

Dúvidas.

1 - No edital na página 5, no item 4.1.6, há a referência a uma Declaração de conformidade que deve ser preenchida de acordo com o modelo do Anexo III.6. A informação é novamente exposta no item 17.6 - Anexos - onde novamente não consta o referido Anexo III.6, ocorre que não há no edital e nem nos seus anexos o referido modelo em questão para preenchimento.

No edital na página 13, no item 7.3.7. será considerada desclassificada a empresa que no Envelope nº1 "não estiver acompanhada da declaração de elaboração independente de proposta, exigida pelo item 4.1.6 do Edital", novamente mencionando um modelo de Anexo III.6 que não existe. Como devemos proceder?

2 - Para a alocação dos valores unitários e consequente formação de preços dos valores globais por item, será permitido a realocação de valores de um item para outro, compondo o valor total ofertado? Ou o valor total ofertado obedecerá ao critério de distribuição percentual por item de forma a manter um desconto constante e igualitário entre todos os itens, conforme seja o valor apresentado pela Proposta?

3 - No caso da manutenção preventiva, corretiva e emergencial do elemento constante no ANEXO VII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA, item 7 (Elevadores) e item 3.2 (geradores), entre outros, poderá haver a subcontratação de outras empresas para suprir esta demanda de serviço? O Edital não especifica a possibilidade ou não de subcontratação para atividade de grande especificidade.

4 - No caso do item ANEXO VII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA - item 7 - elevadores, os valores a serem gastos com eventuais consertos e peças dos elevadores serão custeados integralmente pela contratada?

5 - Como são várias unidades a serem atendidas, o Edital não menciona e não indica um local onde o material e equipamentos da contratada serão armazenados. Como fica esta situação? Será disponibilizado um local para esta guarda?

6 - Não há indicação do edital onde serão posicionados os funcionários que prestarão o serviço referido, se em ambiente próprio a isto destinado ou se serão adicionados ao quadro de manutenção já existente. Onde serão posicionados?

Respostas:

1 – Já respondido;

2 – Esta Comissão de Licitação solicita um esclarecimento melhor da Empresa para o esclarecimento;

3 – Atender ao Edital: Item 13 e seus subitens e ANEXO V – Minuta de Contrato – CLÁUSULA Décima Quarta;



4 – Atender ao ANEXO I – Caderno 1 – IV) RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA – Item 29: “...formalizar o contrato de manutenção preventiva, corretiva, conservação, reparo e assistência técnica de elevadores com fornecimento de peças, exclusivamente com os fabricantes...”, peças não custeadas por este contrato serão avaliadas pelo Contratante para medições no contrato de manutenção através do Item 27.

5 e 6 – Atender ao ANEXO I – Caderno 1 – V) RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA – Item 1.

Equipe de Licitações